



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 132/2020, resolve:

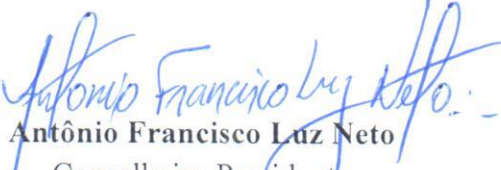
**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren – PI nº 065 de 12 de fevereiro de 2020;


**Art. 2º** - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva – Coren-PI nº 91.037-ENF** para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a denúncia, em desfavor de profissional de enfermagem lotado no Hospital Getúlio Vargas e Direção do Hospital Getúlio Vargas, localizado no município de Teresina - PI.

**Art. 3º** - Determinar o pagamento de 01 (um) auxílio de representação para emissão de Parecer de Admissibilidade Ética.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 06 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF